



DECRETO Nº. 3.399 DE 08 DE MAIO DE 2019

*Decreta bem móvel inservível para
Administração Municipal.*

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Laudo de Vistoria realizado pelo Mecânico Municipal.

DECRETA:

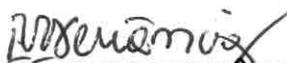
Art. 1º - Fica decretado como bem móvel inservível à Administração Municipal:

- O veículo **FIAT/ DUCATO MINIBUS**, placa DJM7379, chassi 93W244M24E2123944, ano 2013/2014.

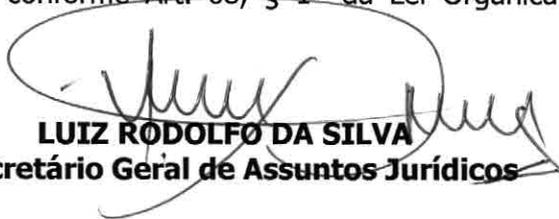
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 08 de maio de 2019.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos